



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 111/2016

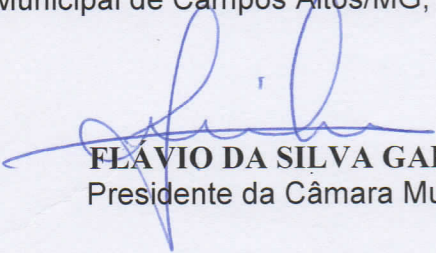
**Revoga o parágrafo único do art. 2º da
Resolução 19/1997 – Regimento Interno
da Câmara Municipal de Campos Altos.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

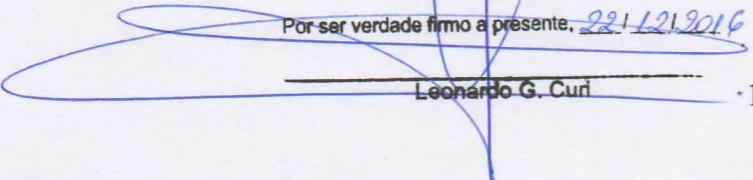
Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 20 de dezembro de 2016.


FLAVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 22 / 12 / 2016

Por ser verdade firmo a presente, 22 / 12 / 2016


Leonardo G. Curi